



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 403, DE 23 DE JUNHO DE 1998.

Ementa: "Dá nova denominação a logradouro público de nossa cidade."

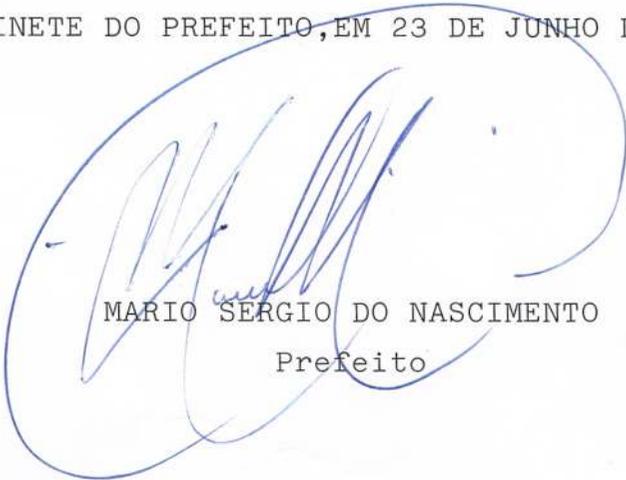
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se " Orlandina Sousa Ferreira Sousa", a atual Rua "B" no bairro do Parque Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JUNHO DE 1998.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. às fls. 23 v do livro próprio.
/ebmp.